



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Desembargador Pedro Valls Feu Rosa

Ata de Audiência

Proc. nº 0027027-66.2017.8.08.0000

Em 17 de Agosto de 2018, no Gabinete do Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, na presença dos signatários, foi Aberta a audiência pelo Desembargador Relator Pedro Valls Feu Rosa que informou aos presentes que a decisão de realização da mesma se deu em virtude de pedido do Secretário de Estado da Justiça a fim de discutir o cumprimento da decisão de garantia de duas horas diárias de banho de sol a todos os presos e adolescentes internos no Espírito Santo. Isso porque, tendo em vista a superlotação no sistema e a limitação de efetivo, o cumprimento da decisão estaria prejudicando outras atividades na rotina das unidades prisionais, além do fato de que duas horas diárias de exposição ao sol poderiam ser prejudiciais aos internos. Após discussão entre todos os presentes, foi acordada a possibilidade de flexibilização da decisão judicial nos seguintes termos: **A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS DEVERÃO GARANTIR**

269
UO

[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Desembargador Pedro Valls Feu Rosa

02(DUAS) HORAS DIÁRIAS DE CONVIVÊNCIA ENTRE OS INTERNOS FORA DAS CELAS/ALOJAMENTOS, EXCLUINDO DESSE TEMPO AS ATIVIDADES FORMAIS, SENDO GARANTIDO O DIREITO A 40(QUARENTA) MINUTOS DIÁRIOS, NO MÍNIMO, DE EXPOSIÇÃO AO SOL. Para fins de monitoramento do presente acordo, todas as entidades presentes a esta reunião poderão fiscalizar as unidades, ficando a Defensoria Pública responsável pela comunicação ao Desembargador Relato de eventual descumprimento. Por fim, quanto aos demais pontos levantados pela Defensoria Pública e constantes do Acórdão, por solicitação unânime dos presentes, o Desembargador Pedro Valls Feu Rosa se comprometeu a entregar pessoalmente cópia da presente ata ao Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça e ao Exmo. Desembargador Supervisor da Execução Penal deste Tribunal a fim de que ambos avaliem a possibilidade de reinstalação do Grupo Interinstitucional de Monitoramento do Sistema Prisional e Socioeducativo a envolver representantes dos órgãos responsáveis pela execução penal e socioeducativa, além da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a audiência. Eu, Bruno Alves

270
U

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



271
U

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Desembargador Pedro Valls Feu Rosa

de Souza Toledo, Assessor para assuntos Jurídicos, redigi a presente ata que vai por todos assinada.


Pedro Valls Feu Rosa
Desembargador


Hugo P. Matias
CEPET


Camila Dorea Ferreira
DPES

Gilmar Ferreira
MNDH

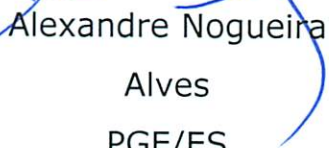

Elisângela Maria Marchesi
CEPET/ES

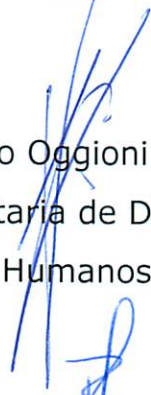

Wallace Tarcísio Pontes
SEJUS


Roberta Ferraz
DPES


Erfen Ribeiro Santos
PGE/ES



Ana Letícia Attademo
DPES


Alexandre Nogueira
Alves
PGE/ES


Leonardo Oggioni Miranda
Secretaria de Direitos
Humanos


Rafaela Farias Viana
DPES


Jamara Saldanha
DPES


Bruno A. S. Toledo
Assessor TJES